

Fundação de
Amparo à
Pesquisa do
Estado de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS
CONSELHO SUPERIOR

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2026 - 24/04/2026 - Horário das 09h às 12:30h - Reunião em formato remoto - realizada via plataforma TEAMS		
Conselheiro(a)	Instituição - (Representação)	Participações
Marcos Fernando Arriel	Presidente da FAPEG - CONSUP	Presente
Adriano da Rocha Lima	Livre indicação do Governador	Ausência justificada
Adriano Stephan Nascente	Instituições federais com ações em pesquisa, desenvolvimento e inovação, em funcionamento no Estado de Goiás (EMBRAPA)	Presente
Angelita Pereira de Lima	Universidade Federal de Goiás - UFG	Presente
Alan Carlos da Costa	Instituto Federal Goiano – IFGoiano	Presente
Carlos César Evangelista de Menezes	Instituições do sistema educação superior em Goiás, exceto a UEG (UNIRV)	Ausência justificada
Christiano Peres Coelho	Universidade Federal de Jataí - UFJ	Presente
Claudemir José Bonatto	Setor empresarial privado com ações em pesquisa, desenvolvimento e inovação, em funcionamento no Estado (FIEG)	Presente
Claudio Roberto Stacheira	Universidade Estadual de Goiás - UEG	Presente
Erik Alencar de Figueiredo	Instituições estaduais com ações em pesquisa, desenvolvimento e inovação, em funcionamento no Estado de Goiás (IMB)	Ausência não justificada
Everton Tizo Pedroso	Universidade Estadual de Goiás - UEG	Presente

Lucas Danilo Dias	Universidade Evangélica de Goiás - UniEvangélica	Presente
Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG	Presente
Pedro Henrique Lemes Camilo	Livre indicação do Governador	Presente
Raphael dos Santos Veloso Martins	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI	Presente
Robert Bonifácio da Silva	Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SECTI	Presente
Robson Domingos Vieira	Livre indicação do Governador	Presente
Roselma Lucchese	Universidade Federal de Catalão - UFCAT	Ausência justificada
Thais Alves Marinho	Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás	Presente
CONVIDADOS		
Claudio Rodrigues Leles	Diretor Científico e de Inovação - FAPEG	
Vanderlei Veget Cassiano Lopes Júnior	Diretor de Programas e Monitoramento - FAPEG	
Henrique Matias Troncoso Chaves	Chefe de Gabinete - FAPEG	
Alessandra Oliveira Rodrigues	Chefe da Comunicação Setorial - FAPEG	
Roberto Miranda Pacheco	Assessor de Políticas de Fomento em CT&I - FAPEG	
Leandra Machado Godinho	Coordenação do Conselho Superior - FAPEG	
AGENDA		
1. Deliberação de Resolução sobre o apoio a Centros Emergentes e Centros de Excelência em Pesquisa e Inovação;		
2. CAPES Global;		
3. Outros assuntos.		
Abertura e Informes gerais.	<p>O Presidente Marcos saudou todos(as) que estavam presentes na 1ª Reunião Extraordinária de 2026 .</p> <p>Na oportunidade, apresentou os temas da pauta da reunião:</p> <p>1. Deliberação de Resolução sobre o apoio a Centros Emergentes e Centros de Excelência em Pesquisa e Inovação;</p>	

	<p>2. CAPES Global;</p> <p>3. Outros assuntos.</p>	
<p>Deliberação de Resolução sobre o apoio a Centros Emergentes e Centros de Excelência em Pesquisa e Inovação;</p>	<p>A minuta da Resolução, previamente encaminhada aos conselheiros, foi objeto de deliberação durante a reunião, culminando na aprovação do texto final, com a incorporação de importantes contribuições apresentadas pelos membros do Conselho.</p>	
<p>Acordo CAPES Global</p>	<p>O diretor científico e de inovação, Cláudio Leles, que prosseguiu com a apresentação da proposta de Acordo de Cooperação Técnica, em decorrência da aprovação da Rede no âmbito do Edital nº 13/2025 – Programa CAPESGlobal.edu.</p> <p>Valor global será de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em custeio para atividades de mobilidade nacional, distribuída da seguinte forma: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para cada projeto de instituição associada, totalizando R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais), e R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) destinados à instituição coordenadora.:</p>	<p>Aprovada</p>
<p>Outros assuntos</p>	<p>Ao final das deliberações, o Presidente destacou que a reunião foi bastante produtiva, representando um importante avanço institucional para a FAPEG e para o fortalecimento da política de apoio aos Centros Emergentes e Centros de Excelência em Pesquisa e Inovação.</p> <p>Ressaltou, ainda, que o texto consolidado da Resolução sobre o apoio a Centros Emergentes e Centros de Excelência em Pesquisa e Inovação será submetido à análise da Procuradoria Setorial e, posteriormente, apresentado na próxima reunião ordinária do Conselho Superior, já agendada para o dia 29/05/2026, para apreciação final e posterior publicação.</p>	



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FERNANDO ARRIEL, Presidente**, em 06/05/2026, às 09:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Christiano Peres Coelho, Usuário Externo**, em 06/05/2026, às 14:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Danilo Dias, Usuário Externo**, em 06/05/2026, às 14:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON DOMINGOS VIEIRA, Usuário Externo**, em 06/05/2026, às 14:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS ALVES MARINHO, Usuário Externo**, em 06/05/2026, às 14:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Everton Tizo Pedrosa, Usuário Externo**, em 06/05/2026, às 15:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cardoso Caixeta, Usuário Externo**, em 06/05/2026, às 15:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON, Usuário Externo**, em 06/05/2026, às 15:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ROBERTO STACHEIRA, Pró-Reitor (a)**, em 06/05/2026, às 15:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE LEMES CAMILO, Usuário Externo**, em 06/05/2026, às 16:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Claudemir Bonatto, Usuário Externo**, em 06/05/2026, às 16:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO STEPHAN NASCENTE, Usuário Externo**, em 06/05/2026, às 16:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERT BONIFACIO DA SILVA, Subsecretário (a)**, em 07/05/2026, às 16:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL DOS SANTOS VELOSO MARTINS, Subsecretário (a)**, em 08/05/2026, às 17:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELITA PEREIRA DE LIMA, Usuário Externo**, em 11/05/2026, às 09:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Carlos da Costa, Usuário Externo**, em 12/05/2026, às 08:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **89572608** e o código CRC **C633A625**.

CONSELHO SUPERIOR

Rua Dona Maria Joana (travessa da AV. 83), Nº 150, Setor Sul, Goiânia – GO – CEP: 74.083-140



Referência: Processo nº 202010267000328



SEI 89572608